



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000431/2024-44

**TED: Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 000431/2024**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira Nome da autoridade competente: Marco Antonio Chamon Número do CPF: ***.880.448-** Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Dieretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios - DIEN Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pelo Decreto de 29 de junho de 2023, publicado em D.O.U. de 30 de junho de 2023
<b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001/20402 - Agência Espacial Brasileira - AEB Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA Nome da autoridade competente: Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi Número do CPF: ***.140.888-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
<b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:120002 - Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF)/Divisão de Operações de Crédito Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 120140 - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

**3. LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

**4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

O presente instrumento tem por objeto o Desenvolvimento de atividades de ensino, divulgação e formação de professores da educação básica nas áreas de STEAM2D adaptada para o contexto das atividades espaciais com o intuito de capacitar docentes e estudantes da Educação Básica do Ensino Fundamental séries finais da rede pública por meio de oficinas baseadas em STEAM2D (Science – Technology – Engineering – Art – Mathematics – Manufacture and Design) com ênfase na temática espacial, disseminando conhecimentos sobre exploração espacial, astronáutica, tecnologias e aplicações espaciais, astronomia, dentre outros. Para apoiar este propósito também serão capacitados estudantes de nível superior do ITA que atuarão como mentores(as) das oficinas em dez escolas públicas parceiras na cidade de São José dos Campos, São Paulo, tendo por objetivos específicos:

1. Desenvolvimento de metodologia de ensino de Ciências com foco nas Tecnologias Espaciais aplicando os conceitos STEAM2D em um habitat lunar simulado escolar (HaLu)\* com a produção de material didático e protótipo ;
2. Capacitar estudantes de graduação e pós-graduação do ITA em conteúdos STEAM2D aplicados às áreas espaciais para aplicação de oficinas na educação básica;
3. Oferecer para escolas de Ensino Fundamental Séries Finais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino de São José dos Campos oficinas de formação para docentes em STEAM2D aplicadas à área espacial;
4. Oferecer oficinas de aprofundamento à docentes da Educação Básica para a aplicação dos conhecimentos dos temas das oficinas em suas atividades didáticas cotidianas e para que eles atuem como desenvolvedores de novas ações educacionais em STEAM2D aplicadas à área espacial;
5. Orientar estudantes do ensino médio ou fundamental em atividades de divulgação científica ou iniciação científica jr em assuntos correlatos à área espacial e oferecer mentoria a alunos do Ensino Médio com alunos de graduação/pós-graduação do ITA para discussão de planos de vida e carreira em STEM2D;
6. Oferecer atividades de divulgação científica nas áreas de STEAM2D aplicadas à área espacial em eventos do Ciência no Parque (Parque Vicentina Aranha, SJC) e nas redes sociais para o público;

\* O Habitat Lunar Simulado Escolar – HaLu, a ser desenvolvido pelo presente projeto, será um ambiente a ser montado em uma escola ou em local de fácil acesso das comunidades escolares para o desenvolvimento de atividades simulando uma missão análoga. O “HaLu” será um ambiente fechado (tipo tenda iglu) onde haverá um conjunto de experimentos relacionados ao cultivo de plantas para fins alimentares em ambiente simulado lunar e poderá abrigar outros experimentos. No ambiente serão instalados equipamentos para medidas ambientais (termômetros, pluviômetros, sensores de O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>, sensores de luminosidade etc.) e instrumentação para os experimentos (circulação de solução nutritiva para plantas, controladores de fotoperíodo, irrigadores, exaustores, medidores de radiação etc.).

**4.1 OBJETO RESUMIDO:**

Desenvolvimento de atividades de ensino, divulgação e formação de educação básica nas áreas de STEAM2D adaptada para o contexto das atividades espaciais.

**5. JUSTIFICATIVA**

O nível de desenvolvimento e a autonomia tecnológica de um país tem relação direta com o seu crescimento econômico e social. Nos anos recentes, tem se tornado cada vez mais relevante o papel da exploração espacial como indutor de desenvolvimento tecnológico de ponta de diversas cadeias produtivas, capaz de gerar retornos crescentes para os países – seja através de criação de empregos diretos e indiretos ou mesmo do fornecimento de serviços e infraestrutura (como no caso das telecomunicações). É bem sabido que temas de exploração espacial têm inspirado gerações de grandes técnicos em décadas passadas em muitos países desenvolvidos. À medida que a tecnologia avança, é comum observar o interesse crescente de jovens pela exploração espacial dado o prestígio que uma viagem

espacial confere à pessoa. Em países desenvolvidos, astronautas sempre foram considerados heróis nacionais. Um dos aspectos do uso de temas de exploração espacial na sala de aula é a capacidade que têm para explorar outras culturas e sociedades. Ao estudar temas da Astronomia, p. ex., os alunos podem compreender melhor como pensavam outras civilizações ao longo do tempo. Isso ajuda na apreciação da diversidade e aumento da empatia pelos assuntos globais e de outras culturas.

Temas de STEAM2D ligados à área espacial também podem ser usados para ensinar os alunos sobre a importância da conservação e sustentabilidade. Em um mundo ameaçado por mudanças climáticas, a educação deve se voltar para a formação de uma consciência ambiental duradoura por meio da melhor compreensão sobre como é possível proteger o planeta. Imagens de satélites vida do espaço fornecem o pano de fundo para apreciação de mudanças climáticas em uma escala de potencial nunca realizada.

Finalmente, o uso de tecnologias de STEAM2D relacionados à temática da área espacial pode motivar os alunos a perseguirem seus sonhos, a aprender sobre como a mente humana pode realizar grandes conquistas e, assim, motivá-los a perseguirem suas próprias ambições profissionais. Adicionalmente, o trabalho de temas ligados ao espaço é uma maneira emocionante e envolvente de dar vida à sala de aula. Com isso, os alunos despertam para o desenvolvimento de competências importantes ligadas às áreas técnicas que são de imenso valor para o mercado de trabalho moderno e futuro, promovendo de forma ótima o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação de qualidade. Dentre os interesses que se pretende despertar estão os de áreas ligadas às ciências do universo, técnicas e físicas como a astronomia, a matemática, a física, a geografia, as engenharias, a computação dentre outras, usando como plano de fundo a multidisciplinaridade motivada pela simulação de atividades em uma missão análoga espacial.

Uma missão análoga, no contexto da exploração espacial e de formação de astronautas, é uma simulação ou exercício concebido para replicar vários aspectos de uma missão espacial real. O objetivo é fornecer aos astronautas e ao pessoal da missão experiência prática e treinamento em um ambiente que imita as condições espaciais. Estas missões são valiosas para testar equipamentos, desenvolver procedimentos operacionais e avaliar os efeitos psicológicos e fisiológicos das viagens espaciais.(HEINICKE; ARNHOF, 2021)

As missões análogas desempenham um papel significativo na educação (STEAM2D) (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), relacionando-se intimamente com as áreas de manufatura e design (CARRIÈRE; PAHUD; GASS, 2022). Assim proporciona oportunidades para estudantes e educadores para o desenvolvimento de competências e habilidades preconizadas pela BNCC(“Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base”, [s.d.]) (Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação, Cultura digital, Trabalho e projeto de vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado).

Assim, missões análogas na educação em STEAM2D oportunizam:

**Aprendizagem prática:** As missões análogas proporcionam aos alunos experiências práticas em áreas relacionadas ao espaço. Eles podem participar de atividades como projetar experimentos, operar equipamentos e resolver problemas do mundo real.

**Habilidades de resolução de problemas:** Os alunos que participam de missões análogas são expostos a desafios complexos, tanto técnicos quanto não técnicos. Isso incentiva o desenvolvimento do pensamento crítico e de habilidades de resolução de problemas.

**Trabalho em equipe e colaboração:** As missões análogas normalmente envolvem equipes trabalhando em estreita colaboração, refletindo a natureza colaborativa das missões espaciais reais. Os alunos aprendem como se comunicar de forma eficaz, tomar decisões em grupo e gerenciar o trabalho em equipe.

**Ciência Aplicada:** As missões análogas geralmente incluem experimentos científicos, permitindo que os alunos apliquem o conhecimento STEAM2D em cenários práticos. Eles podem obter informações sobre como os princípios científicos são usados na pesquisa e exploração espacial e suas relações com a resolução de problemas na Terra.

**Exploração de carreira STEAM2D:** Missões análogas inspiram os alunos a explorar carreiras nas áreas STEAM2D, incluindo astronáutica, engenharia, biologia e muito mais. Pode servir como uma ferramenta motivacional para aqueles que consideram um futuro em profissões relacionadas com o espaço.

**Tecnologia e Inovação:** As missões análogas envolvem frequentemente tecnologia e inovação de ponta. Os alunos podem aprender sobre os mais recentes avanços na tecnologia espacial e o papel da engenharia na exploração espacial.

**Aprendizagem Interdisciplinar:** As missões análogas requerem uma abordagem multidisciplinar, com elementos de biologia, física, engenharia e outras disciplinas STEAM2D. Isso incentiva os alunos a experimentarem as conexões entre as diferentes áreas do STEAM2D na resolução de problemas.

**Aprendizagem Experiencial:** As missões análogas oferecem uma oportunidade única de aprendizagem experiencial. Os alunos podem apreciar mais profundamente os desafios e a emoção da exploração espacial, o que pode inspirar seu interesse em assuntos STEAM2D.

Em resumo, as missões análogas na educação fornecem uma plataforma para os alunos aplicarem o conhecimento num contexto prático e inspirador, promovendo competências, trabalho em equipe e uma paixão pelas ciências e tecnologias. Estas experiências podem ser uma parte fundamental da jornada educacional de um aluno, incentivando-os a seguir carreiras em áreas relacionadas com o espaço ou outras disciplinas STEAM2D.

As atividades previstas no Plano de Trabalho a serem cobertas pelos créditos orçamentários deste TED tem por objetivo executar o Desenvolvimento de atividades de ensino, divulgação e formação de professores da educação básica nas áreas de STEM2D adaptada para o contexto das atividades espaciais.

### 5.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

Os créditos orçamentários serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, visando o desenvolvimento de ações de educação e popularização das ciências espaciais nas escolas públicas, em especial à construção de um habitat Lunar simulado escolar para o desenvolvimento de missões análogas. Missões análogas na educação em STEAM2D oportunizam: Aprendizagem prática, Habilidades de resolução de problemas, Trabalho em equipe e colaboração, Exploração de carreira STEAM2D, envolvem tecnologia e inovação de ponta, Aprendizagem Interdisciplinar que incentiva os alunos a experimentarem as conexões entre as diferentes áreas do STEAM2D na resolução de problemas e Aprendizagem Experiencial em que os alunos podem apreciar mais profundamente os desafios e a emoção da exploração espacial, o que pode inspirar seu interesse em assuntos STEAM2D. Em resumo, as missões análogas na educação fornecem uma plataforma para os alunos aplicarem o conhecimento num contexto prático e inspirador, promovendo competências, trabalho em equipe e uma paixão pelas ciências e tecnologias. Estas experiências podem ser uma parte fundamental da jornada educacional de um aluno, incentivando-os a seguir carreiras em áreas relacionadas com o espaço ou outras disciplinas STEAM2D. As atividades previstas no Plano de Trabalho a serem cobertas pelos créditos orçamentários deste TED tem por objetivo executar o desenvolvimento de atividades de ensino, divulgação e formação de professores da educação básica nas áreas de STEM2D adaptada para o contexto das atividades espaciais.

### 6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

#### 6.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### 6.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que trata de TED;

**Início: A partir da data de assinatura**

**Fim: 17/06/2026**

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

### Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

## 8. VALOR DO TED:

O valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$ 977.198,40 (novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

## 9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação orçamentária 19.572.2207.20VB.0007 (nacional): Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial Plano Orçamentário - 0007: Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial.

## 10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A AEB realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no(s) exercício(s) de 2024 e 2025, para a execução dos objetos deste TED, no valor global de R\$ 977.198,40 (novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

## 11. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( X ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

I - A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- a) Relatório de cumprimento de objeto, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- c) Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - A AEB acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios de avaliação dos resultados.

III - Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

### Observações:

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

## 14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 14.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 14.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

**16. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**17. ASSINATURA**

*(assinado eletronicamente)*

**Marco Antonio Chamon**  
Presidente da AEB

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi**  
Reitor do ITA

*Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED.  
Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.*



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 10/06/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287891** e o código CRC **B135FC9A**.